

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
CAMPUS EUNÁPOLIS

Conselho de Campus – IFBA Eunápolis

ATA 007/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/12/2017

Aos vinte de dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho de Campus do IFBA, Eunápolis, com pauta única: Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens para servidores do campus Eunápolis (relator: Eduardo Dultra). Fizeram-se presentes Fabíolo Amaral, Eduardo Dultra, Eliana Sausmickt, Ivanildo Santos, Fábio Oliveira, Darlene Silva, Néli Cardoso (suplente do representante TAE Diego Costa) e Victor Hugo de Carvalho, este se retirou antes do término. A reunião foi iniciada com a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada. Em seguida, Fabíolo informou que a portaria da Comissão de Eleição para representante discente já foi publicada e que os trabalhos estão previstos para iniciar no retorno das férias. Eduardo, então, deu seguimento à reunião apresentando seu relatório como proposta para regulamentar a concessão de diárias e passagens aos servidores do campus. Fabíolo esclareceu que o recurso destinado para este regulamento não inclui os gastos com palestrantes, viagens administrativas, e/ou cursos e eventos de interesse excepcional da administração. Eduardo prosseguiu apresentando a metodologia utilizada para construção do relatório, informando que houve diversas reuniões com docentes e técnicos para garantir a participação de todos no processo. Em seguida, fez a leitura na íntegra do documento. As considerações do Conselho sobre o documento foram: Art 1º. § 2º Acrescentar a eleição de suplentes. Art. 2º. § 2º Acrescentar “do ano civil em exercício”; § 3º Alterar “servidores afastados por qualquer motivo” para “servidores com afastamentos previstos em lei”. Art. 3º Discutiuse o prazo que a Comissão terá para publicar o cronograma: ficou acordado que a Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para elaboração do cronograma previsto no artigo; enquanto o cronograma não seja divulgado, a Comissão deverá proceder com a avaliação das solicitações de recurso, respeitando a ordem de entrada dos processos. No Art. 4º discutiu-se a inclusão ou não de professores substitutos no documento: ficou acordado que, no momento, os professores substitutos não serão contemplados no documento, mas que os representantes das categorias docente e técnico consultarão seus pares a fim de fazer uma votação futura tratando da retificação ou não deste ponto. No Art. 5º. § 4º, inciso I, Eliana e Fábio pediram a retirada da exigência de participação em grupo de pesquisa para os docentes, uma vez que não é realidade de todos; em votação, 02 foram a favor da retirada da exigência; 03 foram contra; e 02 pessoas se abstiveram. Resultado: permanece a exigência de “vinculação a grupo de pesquisa do IFBA” indicado no relatório. No Art. 5º § 5º, Darlene apresentou as alterações indicadas pela categoria TAE: eliminar o inciso I, pois não se encaixa na realidade dos técnicos; no inciso II, alterar “Plano de Metas” para “Avaliação Individual de Desempenho”; no

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
CAMPUS EUNÁPOLIS

inciso III, alterar “Diretoria Administrativa” para “Diretoria de lotação”. Essas proposições foram aprovadas por todos. No parágrafo § 7º, inciso I, o Conselho votou e aprovou para alterar o prazo de entrega da carta de aceite de 21 para 15 dias. Os demais documentos indicados nos incisos II e III deverão seguir o prazo de 21 dias estabelecidos. Ivanildo questionou o prazo de 21 dias para entrega dos documentos; Eduardo explicou que, de acordo com os servidores do setor administrativo, 21 dias é o prazo regular para proceder com o trâmite de cancelamento de pagamentos programados. Art. 6º Retirar a expressão “sem análise”. Art. 8º Alterar todo o texto para “O julgamento dos pedidos deverá ser realizado por 50% + 1 dos membros da Comissão”, uma vez que os pareceres serão expedidos via SEI. Encerrou-se a reunião antes da conclusão da análise completa do Relatório. A próxima reunião ficou agendada para o dia 06 de fevereiro de 2018 para conclusão do trabalho. Eu, Darlene Silva, lavrei a presente ata.

Darlene Silva S. Santana; (Ass); Faltou
Faltou Oliveira, (Ass) - Faltou.